



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2024 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1277

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.059,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				155.059,41
02	21	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	431	12.361.0010.1148.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	155.059,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		155.059,41
	Fontes de Recurso	
	02 00	155.059,41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de agosto de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de agosto de 2024.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente